



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 94.080,00.

Camalaú - PB, 25 de Maio de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

LEI Nº 592/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 263.791,83 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) destinados a ocorrer com as despesas de aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão custeados com recursos do Governo Estadual e contra partida do Município.

Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

06006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1008.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 632.....R\$ 263.791,83

Total.....R\$ 263.791,83

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 20 / 05 / 22

Auricélio Bezerra dos Santos
PREGOIEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaugmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:

20 / 05 / 22

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 13 DE MAIO. Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSE GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUISIO LUCAS JUNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDÊNICE CHAVES SOUSA e o Prefeito Interino UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 5ª Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para a leitura da CARTA DE ORDEM, do PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, ESCRÓVANIA DO TRIBUNAL PLENO CRIMINAL, Praça João Pessoa, S/N - Centro - João Pessoa (PB) - CEP 58013-900, www.tipb.jus.br. CARTA DE ORDEM. Excelentíssimo Sr. Dr. Esly Eloy Filho (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio), Relator dos Autos do Procedimento Investigativo Criminal n.º 0805563-16.2021.815.0000, Determina, Ao Exmo. Dr. Juiz De Direito da Comarca de Monteiro, neste Estado, a quem for esta distribuída, em seu cumprimento e depois de exarado o respeitável, "CUMPRASE", proceda-se: FINALIDADE: Ante o exposto, e sem maior aprofundamento do mérito da questão, para não incorrer em pré-julgamento, presentes provas da materialidade e indícios da autoria, recebo a denúncia formulada contra Alessandro Bezerra dos Santos, decretando-se o afastamento do cargo de Prefeito do Município de Camalaú, até que se ultime a instrução processual, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto-Lei 201/67. Comunique-se à Câmara Municipal de Camalaú. Segue cópia do Acórdão. Em seguida, seja a presente devolvida a este Tribunal, após o cumprimento das formalidades de estilo. Cópia desta carta de ordem, serve como mandado de intimação e/ou notificação. Dada e passada na Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 01/04/2022. Eu, Naciva Batista dos Santos, Técnica Judiciária, a digitei, fiz imprimir e assino. ESLY ELOY FILHO, Juiz Convocado, Relator. Feita a leitura, da Carta de Ordem encaminhada para que dê ciência aos vereadores e o Prefeito, Não vamos fazer a leitura de todo o processo, de toda a decisão, porque cada um dos senhores e senhoras vereadores receberiam cópias em mão, então por esse motivo não julgamos necessário fazer a leitura de todo o processo. Em seguida, o Senhor Presidente passou para primeira secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para a leitura do PARECER Nº 009/2022, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaugmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Está em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernendo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de maio de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora / Relatora. PARECER, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 09 de maio de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e do Artigo 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de 02 de maio de 2022, por tanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audência Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 09 de maio de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões 09 de maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária para leitura do PARECER Nº 008/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de maio de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de maio de 2022, às 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de 02 de maio de 2022. esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 09 de maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária para leitura do PARECER Nº 010/2022, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE 1.2 A propositura QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de maio de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 09 de maio de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de 02 de maio de 2022, por tanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audência Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 09 de maio de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões 09 de maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária para leitura do PARECER Nº 009/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1.HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE 1.2 A propositura referente PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de maio de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de maio de 2022, às 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 011/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 09 de maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2022, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação do PROJETO DE LEI Nº 011/2022, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa a palavra para os vereadores que desejarem fazer uso da fala. Por ordem o primeiro a falar foi a Vereadora AUDÊNCIA CHAVES SOUSA. Senhor Presidente, só um esclarecimento, essa reunião está sendo gravada? Bom dia a todos, cumprimento senhor presidente, demais colegas Vereadores, licença para falar aqui de onde estou, sentada, cumprimento o senhor prefeito do município Ubirajara Antônio e demais pessoas que se encontram do nosso Município, em primeiro lugar senhor presidente eu queria até lamentar a realização dessa reunião hoje, que nós tivemos em reunião Ordinária no dia 06, digo lamentar, eu vou explicar o motivo, a reunião ordinária no dia 6 de maio vossa excelência recebeu essa comunicação dessa carta de ordem no dia 4 de Maio, fomos convocados para essa reunião extraordinária no dia 11 e hoje está se realizando aqui em Camalau um evento de suma importância que todos os vereadores foram convidados e convocados, o evento que trata da lei estadual 11.259 que trata sobre a delimitação dos limites de todos os municípios da Paraíba, é uma discussão importantíssima. Talvez os senhores não sabem, não saiba a importância de se discutir porque em função dessa lei está havendo muita discussão sobre municípios que os que perderam território e outros que ganharam território, e essa discussão Ela traz algumas coisas que às vezes são prejudicados justamente por falta de discussão, inclusive no que diz respeito a perda de rendas porque se município perde área perde população, se perde população há o impacto diretamente sobre os índices e consequentemente sobre questões financeiras perco de recursos, Principalmente quando são baseados em índice populacional, então dizer que você lesse convocou esta reunião que poderia ter sido discutida essa matéria ter trazido na última reunião ordinária do dia 6 exatamente coincide com o mesmo horário né Eu acho que não deveria, porque acredito para lá essa discussão e as pessoas esperando exatamente no pela participação nossa e dizer que vergonhosamente pela quinta ou sexta vez a gente perde, até a quanto nós somos novamente convocados não é, para dar ciência de decisões judiciais que trata essa casa né, e eu queria dizer que o afastamento do prefeito titular, repito mais uma vez, afastado por corrupção, por essa forma que o município de Camalau está tendo prejuízos enormes, enorme mesmo, que deixou Camalau por essa onda de corrupção na situação deplorável corrompendo o patrimônio público e outras coisas que em outro momento a gente tem condições de abordar, e fora isso o prejuízo das decisões judiciais, infelizmente a lei ela deixa brechas e um

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

prefeito afastado que vai causando já um prejuízo de 200 até mesmo mais, de R\$ 274.000,00 de prejuízo ao erário público justamente porque, no ano de 2020 do seu afastamento recebeu R\$ 60.000,00 de vencimento dos seus proventos da prefeitura, no ano de 2021 recebeu R\$144.000,00 dos cofres da prefeitura, sem dar um prego numa barra de sabão e afastado por corrupção, repito e agora completando ano de 2022 R\$ 70.000,00 imagina os Senhores R\$274.000,00 somando o quanto esse dinheiro serviria para ser aplicado na educação, se aplicado na saúde, enfim, ser aplicado em benefícios da comunidade de Camalau, e o pior se não fica por aí, ele fica espalhando a contra-informação, boatos, mandando as pessoas que são leigas, muitas vezes até de forma em, um Inocente, de boa-fé, acreditarem que volta, marcando data, prometendo festa, mandando o povo mata bois, e esse aqui outro, isso é um deserviço a população, imagina, eu não tenho conversando diretamente, os nós, as dificuldades que tem passado o atual prefeito Ubirajara, que vem conduzindo, procurando conduzir o município, em outro rumo, para Cidade manter harmônica, atendendo a todos, sem distinção, respeitando a todos, que assim é que deve pautar-se um gestor, o prefeito Ubiraja é esta de parabéns. No percebido notado a gente não tem conversado pessoalmente mas espera ter a oportunidade de conversar, sobre os muitos e muitos problemas, não é que a comunidade de Camalau está passando até porque acredito né, ter sido uma herança muito ruim, porque quando um prefeito é afastado por corrupção e ainda fica né, estimulando, incentivando, mentindo nas casas das pessoas que vai retornar tal dia, que faz uma festa, que amarra bois, que faça um churrasco e isso e aquilo, isso primeira é uma falsinismo muito grande sem tamanho, é uma falta de consideração, é uma falta de vergonha, porque o que nós temos o dever e obrigação, de pautar as pessoas, de contar a verdade com respeito às pessoas, com respeito às instituições porque nós estamos vivendo um momento aqui em Camalau que é muito complicado, e as pessoas ao invés de informar o que tá acontecendo não, não informa não porque chega a Camalau, passa o tempo que, é que jogou essa comunidade parece que o melhor é tá brigando com os outros ou espalhando mentira é espalhando boatos é atrapalhando administração e isso de maneira nenhuma não deveria acontecer principalmente no porque é muito difícil o retorno é do gestor que foi afastado por corrupção porque até inúmeros, inúmeros crimes que ele cometeu e continua ainda cometer, as defesas que apresenta é baseado em mentiras em documentos falsos em documentos que falsos Como acabou de dizer e nada com com a realidade, e que só faz é a cada dia complicar a sua própria não é sua própria defesa e seus processos e inúmeros e que tem tramitando na Justiça da Paraíba e na justiça do Brasil, eu gostaria que não estivesse aqui nesse momento ninguém me desejou isso para camalau e muito menos ninguém tem culpa disso, quem tem culpa é que quem cometeu crimes, quem tem culpa é quem roubou a prefeitura, Quem violou os cofres públicos e quem cometeu corrupção e por várias pessoas eram como se fosse uma epidemia a corrupção em camalau se instalou se parece demais paredes em tudo em tudo que se imaginar era corrupção impregnada até nas cadeiras que as pessoas se sentavam e ainda mais acho pouco na calada da noite nas visitas nas comunidades fica mentindo para mando contra as pessoas dizendo que a culpa é Nicinha, é de Aristue que juntou-se com prefeito Ubirajara para tramitar tudo isso e fazer isso com outra ele isso é a mais deslavada mentira e o povo de Camalau tem que saber, tem que fazer encontro com a verdade porque a mentira só prevalece enquanto a verdade

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

não chega e continua denegrindo as pessoas desrespeitando as pessoas e principalmente nas residências das pessoas, fazendo drama chegando chorando, fazendo drama e espantando, pintando e achando que as pessoas são idiotas e que não reconhece a verdade porque os fatos eles estão em documentos, não foi inventado por mim, não foi inventado pelo prefeito atual Ubirajara, por nenhum dos vereadores, por nenhum dos vereadores, não foi invenção nossa e isso que deve a comunidade ter ciência e se encontrar com a verdade, porque a boataria em nenhum momento, desafio desafio com quem chegar para dizer que nenhum momento a gente tratou de que a política com atual prefeito E se fosse né, eu, o grupo de Aristeu, de Fubica, de Junior, todo o nosso grupo tivesse tratado dessa questão, não era nada demais, que a política é dinâmica, e outra coisa pelo pelo menos e pelo mais, trataria com homem de bem que só honrou o município de camalau e já procuraram De toda forma macular a sua imagem e não conseguiram porque diferente de outros, o ex-Prefeito Aristeu, assim Como o ex-prefeito Jacinto, saiu de cabeça erguida, elogiado em suas contas todas, foram para o Tribunal de Contas, nisso eu quero que você me diga, quando é que nós vamos tratar da questão da análise de Contas do tribunal, que apontou essa casa, porque assim é que deve ser, Então essas palavras eu encerro e digo que Camalau deve ter o encontro que precisa se encontrar com a verdade porque a mentira só prevalece enquanto a verdade não chega, a verdade incomoda, obrigada, a verdade tem que ser dita. Em seguida, o Senhor Presidente faz uso da palavra **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS:** Pessoal já que nenhum vereador não quer fazer o uso da palavra, quero, antes de aqui passar para o Prefeito fazer o uso da palavra quero, foi marcada para esse horário porque todas as reuniões extraordinárias, inclusive, muitos dos colegas vereadores, sempre foi marcada por esse horário, então não não achei que havia necessidade de consultar até porque quem convoca é o presidente. Mas como eu faço questão de sedimentar muitas vezes a gente conversa a respeito e todas as outras e muitas das outras foi marcado esse horário, é um consenso entre os vereadores. Então por esse motivo essa reunião foi marcada também por esse horário, evidentemente não teríamos Como adiantar principalmente porque precisava das comissões, claro que as comissões se reuni na segunda-feira eu estava viajando não pude passar aqui, mas na quarta-feira e já preparamos a convocação, convocamos a reunião para hoje, porque o objetivo é da ciência do e claro como tinha alguns projetos a gente queria adiantar, exatamente Bira, para dar suporte a administração, porque esse é o nosso papel, e é isso que eu tenho bocado fazer, outra coisa, infelizmente a gente Escuta as pessoas falarem e muitas vezes condenando de forma antecipada, eu não estou aqui para defender ninguém mas recentemente vimos um caso, é bem parecido, até pior no nosso país, foi que aconteceu com o ex-presidente Lula, que foi acusado, foi condenado, foi preso e depois foi absolvido, então a gente aguarda, pelo menos eu espero a decisão da justiça, eu não, jamais terei os comportamentos com quem quer que seja mas seja, com pessoa do lado A ou do lado B, do quem quer que seja, se existe um processo, natural existe alguém, sabe é a gente está conduzindo, acredito demais na justiça, e irá conduzir muito bem até o final e o final aguardaremos, no final do justo tudo isso, se for comprovado realmente a culpa, será condenado, não tem outra alternativa em caso contrário seja absorvido também, não tem uma outra alternativa, Então é isso, que a gente aguarda, volto a dizer não estou aqui para defender, não estou defendendo

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

ninguém, mas é isso que se espera, que a justiça seja feita ao final. Dando continuidade o Senhor Presidente passa a palavra para o **Prefeito Interino UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:** Primeiramente Bom Dia a todos e a todas, quero neste primeiro momento agradecer ao Supremo Deus a força maior do universo que tudo sabe que tudo vê e que possibilita a oportunidade de todos nós estarmos aqui e de todos nós abrimos os olhos no dia de hoje, para cada um poder cumprir a sua missão, é assim que eu acredito e esse momento e tudo que tem acontecido em nosso município, que tem acontecido diretamente com a minha pessoa, eu tomo isso como missão, quem me conheceu de perto, quem me conhece de longas datas e aqui praticamente todo mundo me conhece, até porque sou nascido e criado nesta terra, todo mundo me viu, as pessoas que tem mais idade de muito pequeno, correndo por todas as ruas, por todas as partes do município, sabe que sou uma pessoa que não acumula dentro de si vaidade, orgulho por qualquer coisa que seja, e principalmente por estar em um cargo que eu tomo não como vaidade não como é, aumento de status, mas sim como aumento de responsabilidade e claro, uma honra Está no cargo de poder gerir Os destinos da Minha Terra, Claro, ninguém faz isso sozinho, também com a contribuição dos colegas vereadores, mais isso para mim se torna uma missão. Às vezes a gente é julgado por ter um jeito, talvez mais fechado, um jeito mais introspectivo, mas em conversas com algumas pessoas eu disse: que eu não vou tá inventando jeitos e formas de se relacionar com as pessoas, de forma falsa, ou de forma que não é minha, eu tenho o meu jeito e eu tento procurar ser o melhor, mas dentro do meu jeito, não estou dizendo que eu estou completo, ou que eu sou uma pessoa que é perfeita pelo contrário Nós Somos imperfeitos todos nós, mas a gente tem que procurar ser o melhor dentro daquilo que a gente é e não quer inventar jeito, porque isso lá na frente cai por terra, eu quero saudar os colegas vereadores, os nobres vereadores que estão aqui, dizer que de verdade de coração É sempre um prazer vir a essa casa, retornar a essa casa, casa essa que estive por oito anos e que tenho certeza, tenho certeza absoluta certeza, que o que deixei aqui foi uma postura correta, reta, tanto é que sempre costuma dizer que não tive dificuldade de ser vereador de oposição, como também não tem dificuldade de ser vereador de situação e as pessoas poderiam notar que meu discurso nunca mudou substancialmente, então tive aqui, colhi, plantei coisas boas, e Colhi coisas boas tem uma amizade praticamente todos aqui, Justamente por isso, falar em amizade eu quero dizer que a gente deve procurar separar a política, os posicionamentos políticos da questão mais mais íntima, para que a gente possa realmente é encarnar o espírito da política, verdadeiro espírito democrático, então saudar a todos os vereadores, saudar todos os funcionários da casa né, que fazem um grande trabalho aqui nessa Câmara Municipal, saudar todo público está presente e quero fazer isso saudando a minha mãe que está aqui também participando desta reunião extraordinária, aproveitar o momento e também parabenizar no dia de hoje o ex-vice prefeito, ex-prefeito Kiel, que tá fazendo aniversário, quero deixar registrado nos anais desta casa já que está sendo gravado parabenizar que éo que é o que é essa figura que eu tomo como exemplo né pela também pela postura correta, reta pessoa de um grande trabalho então fica os meus parabéns nesta manhã meu amigo, primo, irmão, Ezequiel Sostenes, Professor Ezequiel Sostenes, e dizer que quero agradece, agradecer a todas as pessoas todas as manifestações de carinho realmente não é fácil gerir o município mas que a gente possa cada vez mais sempre

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

esse clima de paz, um clima de Harmonia, porque a gente não vive tempos fáceis e que a gente com esse clima Não tô dizendo que não que não haja discussões, mas que as discussões as divergências seja sempre no campo das ideias né, a gente vive no tempo de violência e Que essa violência infelizmente já assola o nosso município já muitos anos né. E que a gente possa cada vez mais tentar trazer essa cultura e esse clima de paz, o meu papel é tocar o governo tocar administração da melhor forma, a gente sabe que nem tudo a gente pode fazer, a gente sabe das dificuldades que a gente enfrenta, como eu costumo dizer também é uma fala que eu sempre repito e vou continuar repetindo, a gente é o maior dos menores. Então a gente tem essa dificuldade porque a gente não é nem tão pequeno mas também não é grande, então que que eu quero dizer com isso, que a gente recebe recursos como o município bem pequenininho e a gente não é mais tão pequenininho, e aí a gente tem essa dificuldade às vezes conversando com algumas pessoas, Principalmente nesse período Junino Apesar de nós não temos uma tradição junina mas as pessoas ficam cobrando é porque tal cidade vai fazer um evento vai gastar meio milhão ou tu vai gastar 300.000, e Camalau não tem condição para isso né, não sou eu que tô dizendo isso, isso já se repetiu por outros Prefeitos, outros gestores e não faziam porque não dava, não tem condição né, de fazer grandes eventos como as outras cidades por conta justamente disso e também aí tem um posicionamento meu pessoal, eu não acho viável e não Acho correto, município pequeno respeito quem faz, o Município pequeno com poucos recurso, pegar meio milhão e jogar em um evento da 300, 200 mil ao artista, tem que fazer essa conta se compensa ou não compensa, então quer dizer isso exemplificando que não é tão fácil gerir o município como nosso, e mas quero agradecer aos nove vereadores né, pelo pelo comprometimento que estão tendo com a administração, vejo que todos os projetos que aportam nesta casa é projetos que podem ter certeza vem para melhorar o nosso município, para engrandecer o nosso município e costuma dizer que estou aberto também a sugestões estou aberto também a críticas construtivas, que sejam desprovidos de maldade de segundas intenções estou aberto para ouvir, para poder a gente construir uma cidade e o município melhor, quero também neste momento né, desta comunicação que muitas que falaram que era uma posse, mas na verdade era uma era uma comunicação, era o informe Eu quero um ano um ano um ano e cinco meses, quase 5 meses, agradecer mais uma vez aos vereadores mas também agradecer a todas as pessoas e aqui eu poderia nomear todos os funcionários da administração mas não irei fazer irei citar algumas pessoas que representam cada cada área, agradecer aos meus amigos Flávio Barbosa e César, pelo grande trabalho que vem fazendo no esporte, agradecer aos meus amigos lá da administração secretária Maricia o funcionário Raniere que se encontra aqui, o funcionário Moura né também pelo grande trabalho, agradecer um amigo Tôca, Nadilson lá na agricultura, agradecer ao vereador funcionário Bezerra, também pelo pelo esforço né a gente nota um esforço, agradecer também o nosso amigo lu, está aqui também peritence ao departamento de Bezerra, a gente sabe que não é fácil, a gente sabe que existem Críticas, não pode atender todo mundo a tempo e a hora, mas uma coisa eu tenho certeza, eu já disse na reunião ontem com todos os secretários, ninguém nesse governo tem validade, ninguém nesse governo é tem luxo, porque o nosso compromisso é com o trabalho e não adianta a gente ser de um jeito e depois querer ser de uma outra forma, se vangloriando por estar em um governo e um cargo maior,

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

até porque isso passa e daqui a pouco serão outros pessoas, e validade não leva a lugar nenhum, agradecer também a secretária Sandra, todos os diretores de escola, os professores, me refiro também à pessoa de Ceiza Andrade que tá que tá aqui, agradecer também aos meninos que fazem à saúde Onofre, Gabriel tá aqui a funcionária Simone também né, que é muito bem representativa, fala em administração agradece meu amigo Michel, né pelo trabalho também, que vem fazendo junto conosco, agradecer também ao pessoal que toma responsabilidade imensa e que pesa muito, mas que vem aí lutando todos os dias, Vanessa, Amauri, Everaldo né, Que costuma dizer que o homem Bombrial da administração, Everaldo tá também fazendo aniversário hoje, já cobre o forró hoje mas ele é meio assim, mas não eu não vou falar aqui para não ficar registrado, agora também agradecer a secretaria de ação social, a Iara Mariano, toda sua equipe, todas as meninas da ação social que vem fazendo também um grande trabalho, nesse dia aí de comemoração do dia das mães a gente teve um evento aqui na praça, ontem tivemos lá no Pindurú né também tivemos lá no centro de cultura, o antigo Clube, agradecer o secretário de controle interno Fubinha, e enfim agradecer ao departamento de Cultura, Andreza e Marinaldo também, enfim agradecer a todos vocês como população que conversam que sugerem que estão participando e dizer que a gente tá aberto, tem muitas dificuldades mas eu também tenho esperança e acredito que tem muita coisa boa para acontecer né, tem muitas coisas para acontecer em nosso município, às vezes pelo perdo por estar também aprendendo e às vezes a gente a gente toma um caminho que terminou se tornando mais duro mas às vezes é por excesso de cuidado, devido à situação que a gente vive, a gente termina tendo um excesso de cuidado e muitas vezes também atrapalha tem muita coisa para acontecer lava até falando com os secretários, diversas obras diversos obras que eu tenho certeza e fé em Deus que rapidamente que brevemente irão acontecer em nosso município e isso não é para vangloriar ou bater continência ou se almejar que esteja no cargo de prefeito, de forma alguma, por que isso vai passar e o benefício vai ficar e a marcha é sempre essa é para frente, daqui a pouco eu não estarei aqui mas eu tenho que deixar alguma coisa para o outro que vem, ninguém pode fazer tudo durante 4 anos ou durante oito anos ninguém faz tudo né, mas a gente tem que fazer algo verdadeiramente tanto no campo de obras no pedra e Cal mas também na consciência das pessoas, na educação das pessoas a gente tá aqui também, nós somos também agentes educadores quando a gente nosso cargo dá exemplo a gente educa uma criança que está olhando para gente, eu tomo isso muito da minha vida como músico quando você está no palco que voz você no palco reflete na vida das pessoas e aí me deixa muito triste quando a gente vê artistas que cantam embriagado ou que coloca uma bebida lá no palco porque isso tem reflexo numa pessoa que tá olhando porque nós somos exemplos o tempo todo o tempo inteiro Nas Nossas ações refletam nas pessoas, Então a gente como agente público também tem que dar Bom exemplo erros aconteçam, aconteçam erros e os erros são para serem corrigidos, agora Agr de má fé, eu procuro ter muito cuidado, Claro não irei fazer isso nunca mas também não posso cometer erros que passem essa impressão Então é isso que eu tenho a dizer, que Deus possa verdadeiramente abençoar a todos vocês, a família de cada um, que tá aqui que Deus possa derramar a sua bênção e que a gente possa cada vez mais fazer mais, e fazer melhor pela nossa terra, pelo nosso município, pelo nosso povo e aproveitar para convidá-los, a gente vai ter saindo daqui

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

estarei indo para o evento que realmente com falou a vereadora Audenice é um é um tema de suma importância porque é o que diz quem somos e isso essa lei já foi feito lá atrás não já faz mais de 10 anos que tem essa lei e a gente não de certa forma não interalizou, então existem áreas de nosso município que por essa lei não pertence mais a gente e o que é que isso acarreta, acarreta que a pessoa que tá naquela área ela não se sente pertencente ao município novo mas ela não pertence mais ao nosso, acarreta que às vezes o município faz gastos em um outro município, mas quem tá ganhando dinheiro para fazer o gasto naquela área não é nós, não somos nós, é o outro município, então a gente gasta mais por uma coisa que não é mais Nossa. É complicado porque o cidadão acima de tudo não é a questão do território, ele precisa se sentir camalaense e muitas pessoas estão agora em outro município mas são Camalaenses de coração, então uma questão complexa, que a gente tem que debater eu não sei se cabe mais eu na minha, talvez na minha inocência, mas irei fazer isso irei pedir que essas áreas voltem pra gente, não é por nada não é só por a questão do pertencimento, eu sei que isso é uma Lei Estadual foi feito um estudo por o IBGE e por órgãos competentes, mas eu acho que a gente pode fazer isso de forma junta de forma insular é pedir isso, porque as pessoas que estão ali não se sentem parte do outro município, mas se sente parte da gente então eu acho que é justo não sei se vamos conseguir não depende só de nós, Depende de estudos e também não vou chegar aqui a tem que ser não a gente tem que ouvir o porque que foi feito um estudo e certamente teve um embasamento teórico de ideias, enfim, teve uma lógica, mas iremos debater isso e convoca todas as pessoas, os colegas vereadores, funcionários da casa, o público para gente ver esse debate, sei que muitas vezes a gente é avesso a reuniões mas é necessário se reunir, é necessário debater temas de tamanha relevância, e aproveitar também para convocá-los para na terça-feira, como esse ano em termos de ações administrativas é um ano mais curto por conta das eleições tudo tá tendo se resolver até Julho grande parte das coisas, convoca-los para terça-feira a gente vai ter o orçamento democrático, uma conversa do nosso município lá na praça de eventos né, os meninos que são articuladores foi que me informaram isso não é uma promoção da prefeitura, mas são dos próprios mobilizadores e logo logo acho que já semana que vem vai ter o orçamento democrático na cidade de Monteiro, a planária é esse mês ainda pelo passado é de suma importância nós tivemos conquistas inegáveis com o orçamento democrático, a gente colocou no orçamento democrático o ano passado né, a gente sugeriu a pavimentação asfáltica das ruas principais para fazer a ligação de uma ponta de um asfalto a outra, e vai ser feito né acho que agora por volta de junho e estará sendo feito, claro isso se tornou uma ideia em todo estado mas a gente pediu antes no orçamento democrático, pediu o asfaltamento dos 2 Km para o Pindurão no orçamento democrático ano passado né, claro eu não tô dizendo pedi muito não foi Bira que pediu foi Bira conseguiu, não eu pedi outros agentes políticos e somaram Mas o que importa é o feito, não importa quem pediu importa que será feito e a população será beneficiada. Então a gente tem que falar, a gente tem que expor colocar as nossas ideias são três propostas geralmente propostas são diante do mais coletivo tem mais força estão convocados para estarem atentos a estes movimentos, e que a gente possa pessoal buscar sempre o diálogo buscar sempre saber o que é verdade o que não é, porque a gente vive realmente muitos boatos muitas conversas E aí se fala uma coisa absurdas, não tô dizendo só de mim, estou

11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

dizendo de todo mundo tem que as pessoas possam ir afundo perguntar onde o viu, como foi que o viu, se procede, se não procede, para a gente não tá sendo agente e divulgador de coisas que não fazem sentido, muito obrigado que Deus abençoe a todos vocês. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláu, 13 de maio de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA

Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ

1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO

2º Secretário

12